



**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E AÇÕES AFIRMATIVAS
SETOR DE ALIMENTAÇÃO E MORADIA**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL UFSJ/PROAE Nº 02/2019

**PROCESSO SELEÇÃO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DA MORADIA
ESTUDANTIL**

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis (PROAE), no uso de suas atribuições, torna público e estabelece a retificação do item 3 do Edital UFSJ/PROAE Nº 02/2019, mantendo inalterado os demais itens.

ITEM 3

Onde se lê:

3. VAGAS

Serão ofertadas 05 (cinco) vagas no alojamento masculino, sendo que 01 (uma) para o apartamento 228, 03 (três) para o apartamento 210 e 01(uma) para o apartamento 219. E serão ofertadas 06 (seis) vagas no alojamento feminino, sendo que 02 (duas) para o apartamento 401, 02 (duas) para o apartamento 410 e 02 (duas) para o apartamento 428.

Leia-se:

3. VAGAS

Serão ofertadas 05 (cinco) vagas no alojamento masculino, sendo que 01 (uma) para o apartamento 228, 03 (três) para o apartamento 210 e 01(uma) para o apartamento 219. E serão ofertadas 07 (sete) vagas no alojamento feminino, sendo que 02 (duas) para o apartamento 401, 02 (duas) para o apartamento 410, 02 (duas) para o apartamento 428 e 01(uma) para o apartamento 419.

São João del-Rei, 27 de março 2019.

Josiane Nogueira
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis